

**PORTARIA Nº 1818, de 23 de novembro 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 789559 / 865336,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA**, à servidora **NADIR BLATT**, cadastro n.º 72.365.910-0, lotada na Reitoria, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/11/2016.

**MARIA MADALENA SOUZA ANJOS NETA**  
**REITORA EM EXERCÍCIO**